

AJUDA MEMÓRIA Nº 10/2026/COAPP/SAS-SEI

Processo nº 02501.004343/2023-22

Assunto: 2ª Reunião de acompanhamento do 3º ciclo do Progestão no estado do Acre			
Nº do Processo: 02501.004343/2023-22			
Evento:	() Oficina de acompanhamento	() Reunião	(X) Videoconferência
Local: Plataforma Teams.		Cidade: Brasília/Rio Branco	
Data: 18/11/2025 - 09h30 às 12h00			
Instituições participantes: Técnicos do IMAC, SEMA/AC e da ANA.			

Relato

A 2ª reunião de acompanhamento do 3º ciclo do Progestão no estado do Acre, cuja programação consta no documento nº 0165952, contou com a participação de técnicos do IMAC, da SEMA e da COAPP/SAS/ANA, conforme consta na lista de presença em anexo.

A reunião teve início, após a apresentação dos participantes, com a Sr.^a Maria Antônia (ponto focal do estado do Acre no Progestão), informando que será realizada uma apresentação sobre a situação do cumprimento de cada meta de cooperação federativa pelo respectivo responsável. Acrescenta que será tratado também as informações sobre o Fator de Redução e a aplicação dos recursos do programa.

A seguir faz-se um registro dos principais destaques para o cumprimento das metas.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

Metas de Cooperação Federativa

Meta I.1 Integração de Dados de Usuários em Recursos Hídricos: Luís Carlos, inicia fazendo um breve resumo de quando começaram a realizar o cadastramento dos usuários. Na época (2014) a SEMAC-AC ainda não emitia outorga, então foi feito um acordo para dar prioridade aos empreendimentos já licenciados, pois esses tinham demandas de usos da água. Posteriormente, em 2015 a outorga foi implementada com Portaria que estabeleceu os procedimentos, os pedidos de outorgas e de dispensas. Na sequência, apresenta um quadro com o panorama das informações sobre o cumprimento da meta ao longo dos ciclos de 2013 a 2024. Ressalta que vem cumprindo o percentual de 100%, conforme exigência da meta. Contudo, o desafio aumentou sendo mais rigoroso esse ano. O desafio agora é a integração dos dados. Relata que a situação atual é que o IMAC permanece com digitação direta dos dados no CNARH e que já foram emitidos mais de 1.200 atos de regularização em 2025. Além disso, há cadastros em andamento e cerca de 922 finalizados e regularizados. Acrescenta que na planilha de exportação, até 17 de novembro de 2025, constam apenas 478 registros de atos emitidos em 2025. Informa que é necessário verificar o que está acontecendo, pois os dados que são exportados não aparecem na planilha do CNARH. A coordenadora do Progestão orienta para o técnico procurar a equipe técnica da ANA que certifica a meta para verificar o que vem ocorrendo e dar orientações. O técnico informa que até 20 de janeiro de 2026 terá conseguido concluir o cadastro. Sobre o critério II da meta, a situação atual é que o levantamento de poços regularizados, por meio da outorga ou certificação de dispensa, está em andamento. A planilha desse critério está sendo alimentada e a previsão é concluir até o dia 20 ou 25 de janeiro de 2026. Já no critério III, que trata da consistência de dados de forma geral, a situação atual é a necessidade de verificar e corrigir os dados, sendo que precisam consistir 7 registros de águas superficiais e 7 de poços para consistir. A previsão é concluir essa etapa até 31 de dezembro de 2025. Quanto a ação de disponibilizar e receber de forma automática os dados cadastrados de atos de regularização emitidos pelo estado e pela ANA, esclarece que o IMAC continua sem o sistema para integrar. Faz um breve relato sobre o processo de contratação de empresa que faria esse trabalho, porém não houve aditivo ao contrato para a

customização e entrega no Sistema de Informação em Gestão Ambiental - SIGA. Informa que o estado irá adotar a Plataforma Águas Brasil que incorpora o REGLA. Acrescenta que o estado, por meio do IMAC, está em tratativas junto a ANA para isso acontecer, sendo preciso assinar um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), conforme proposta apresentada no último encontro do GT Agenda Azul que propõe um ACT multilateral entre os 9 estados da Amazônia e a ANA, cabendo a esse GT apresentar a minuta do ACT. Em relação a disponibilização dos atos de regularização emitidos ao longo do período na página eletrônica institucional do órgão gestor (10%), esclarece que para atender essa demanda foi solicitado a Divisão de Outorga a criação de um espaço específico na página eletrônica institucional para a disponibilização de documentos, inclusive a inserção das planilhas com os dados dos usos regularizados. A atualização desses dados não ocorre de maneira automática, por enquanto, porém a intenção é fazer atualização dos dados semanalmente antes de março de 2026 ou até que se resolva a questão do sistema. A meta será cumprida.

Meta I.2 – Capacitação em recursos hídricos: Maria Antônia, responsável pela meta, informa que já começou a preencher as planilhas enviadas pela ANA e os cursos já foram cadastrados na planilha. Acrescenta que preencheram quem já se capacitou. A implementação do plano de capacitação está avançando. Destaca que é uma meta desafiadora, mas que todos se engajam para cumprir o que foi proposto no calendário de 2025. As equipes têm se capacitados e a SEMA tem ofertado os cursos propostos no Plano de Capacitação. Informa que ainda está faltando a realização de 3 cursos. Esses cursos são realizados nos municípios para as pessoas que tem relação com a gestão de recursos hídricos no estado do Acre. Destaca que a sociedade civil, as universidades e os técnicos também são atendidos. A conclusão está prevista para dezembro de 2025. Além disso, informa que há técnicos que ainda irão realizar o curso sobre a qualidade da água em São Paulo. Acrescenta que o total de 450 pessoas capacitadas, conforme o Plano de Capacitação, são resultantes de 3 cursos, as palestras e as ações de capacitação de educação ambiental. Em relação a indagação sobre a participação das pessoas nas capacitações sobre organismos de bacia hidrográfica, esclareceu que esse curso foi proposto em 2025 para 2 municípios, Cruzeiro do Sul e Tarauacá, porém só um curso por enquanto foi realizado, o do município de Tarauacá e não houve uma ampla participação. Acredita ser necessário repetir o curso para atender um quantitativo maior de participantes. Esclarece que o público-alvo do plano são servidores públicos estaduais e municipais, gestores, especialistas, técnicos e a sociedade civil organizada. Os cursos são realizados pela equipe da SEMA e ao final é emitido certificado com a carga horária. Ao ser indagada sobre o preenchimento das novas planilhas da meta, esclareceu que ainda não iniciaram o preenchimento, porém achou que ficou mais fácil e menos complexas que a anterior e compartilhou com a equipe as planilhas pelo Google Drive.

Meta I.3 - Difusão para o Conhecimento: Maria Antônia informa que a equipe recebeu o Ofício da ANA para envio dos dados em 19 de novembro de 2025 e irá enviar as informações por e-mail com a confirmação dos pontos focais. Esclarece que os dados estão sendo organizados para envio dentro do prazo. Sobre o monitoramento da qualidade da água, informa que continua sendo realizado, mesmo após o término do programa Qualiágua. Esse trabalho vem sendo realizado com os recursos do Progestão para dar apoio a quatro campanhas de medidas e coleta de amostras. As campanhas são realizadas trimestralmente para monitorar 17 pontos. Em dezembro está previsto a realização da quarta campanha.

Meta I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos: os responsáveis por essa meta atualmente são o Edvaldo, James e Jane. A técnica Jane esclarece que abordaria sobre a sala de situação, pois a equipe se dividiu. Inicialmente informa sobre a estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação. Em 2025 foi assinado o acordo de cooperação técnica para o funcionamento da sala no qual está previsto dois pontos focais, cuja nomeação é por meio de Portaria. Destaca que a sala de situação e de monitoramento ambiental estão na mesma estrutura, conforme o fluxograma da Secretaria, dentro do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CIGMA. Hoje o CIGMA é uma estrutura que tem várias vertentes, trabalha tanto o Monitoramento ambiental, como o desmatamento, degradação e a parte de regularização ambiental. Dentro do Sigma existe o aporte de outros recursos, como do Fundo Amazonia, gerenciado pelo Ministério do Meio ambiente, e a sala de situação, por estar dentro do CIGMA, se beneficia com equipamentos. A previsão é que ainda em 2025, nos próximos 2 meses, haverá um upgrade no painel que projeta as informações, com a troca de 9 televisores e outros equipamentos, de acordo com a necessidade do espaço, como computadores de alta capacidade. Quanto à produção diária e mensal dos boletins, foram elaborados 207 relatórios hidrometeorológicos, 211 boletins do tempo e 9 relatórios. Informa que a Sema tem participado em todos os decretos de emergência, que são emitidos pela defesa civil. Destaca, que nos gabinetes de crise, seja cheia ou seca, a equipe técnica da sala de situação, por meio de

notas técnicas, boletins, vem subsidiando os gestores. Foi relatado a atualização da plataforma Climate Acre, que é uma ferramenta digital lançada no estado para ajudar no enfrentamento de enchentes e eventos climáticos extremos, que simula os impactos, e vem ajudando na prevenção de risco e auxiliando no planejamento de ações para proteger as populações vulneráveis. Essa plataforma é uma ação do governo do estado do Acre, que foi selecionado em 2024 para receber o financiamento pela Future Fund, uma instituição Internacional. A plataforma já foi lançada e está funcionando. O acesso pode ser pela página eletrônica da Sema. Informa ainda que dentro do CIGMA existe um laboratório desde 2008 chamado UCGEL (Unidade Central de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental). Na UCGEL, entre 2023 e 2024, os especialistas em sistema de informações geográficas vem realizando um trabalho em conjunto com a associação dos municípios e outras secretarias para o período de inundação. Esse trabalho começou em 2023 e foi aperfeiçoado em 2024. O resultado do trabalho é passado para a Defesa civil e o corpo de bombeiro. Esse trabalho foi validado, assim como a metodologia em tempo real no momento da inundação que ocorreu e ajudou 5 municípios na época. Sobre o monitor de secas, informa que a Sema tem atuado como validador do monitor de secas, realizando análise mensal dos dados enviados pela rede de observadores. Esclarece que a rede de observadores nunca foi capacitada, ela sempre foi articulada, ou seja, os técnicos participaram da capacitação inicial e posteriormente foi trabalhando na rede de observadores. Destaca que esse ano foi iniciada uma capacitação nos municípios. Além disso, o monitor de seca tem uma periodicidade, sendo emitido um relatório. Ressalta que no site da Sema tem os dados, tanto de forma geral como uma numa escala mais regional. A publicação desses dados e a difusão é feita pelo setor de comunicação da Secretaria com ampla divulgação. Sobre estabelecer as cotas de referência para o período de seca em rios, nas estações consideradas prioritárias e/ou em faixa de alerta ou de referência em reservatórios, esclarece que o estado deve selecionar estações prioritárias para o monitoramento de secas, tendo em vista a importância do manancial para usos múltiplos, apresentando as razões por tal escolha, ao estabelecer cotas de alerta e/ou faixa de alerta em referência a rios e reservatórios, foi relatado que as estações que ainda não foram definidas as cotas de secas foi porque é preciso aprimorar o método. Informa ainda que no 2º período foi definida a lista de estações e/ou reservatórios considerados prioritários para o estado e foram definidas as cotas de referência de 50% destas estações. Para o 3º período será enviada a lista com a definição das cotas de referência restantes para 50% das estações/reservatórios. O técnico James informa que quando as estações foram instaladas, a maioria foi em pontos a montante dos municípios, porém não foram criadas as cotas de alertas para os locais em que as estações foram instaladas. Posteriormente, isso foi feito com a mesma metodologia da Defesa Civil, estabelecendo cotas tanto para as cheias quanto para as secas. Brandina destaca a importância de definir quais são os critérios e a metodologia utilizada ao indicar as estações prioritários para o estado, pois isso pode levar a repetição da perda de pontuação para atendimento ao critério III da meta.

Meta 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens: a técnica Milena informa sobre o atendimento ao critério I, que em 2025 e até o momento já foram inseridas no SNISB 89 novas barragens, sendo que a meta do estado foi de 49. Em relação as melhorias das faixas de completude, houve aumento do índice de completude de informação das barragens cadastradas para a categoria ótimo, passando de 394 para 417, e para da categoria média para boa, passando de 10 para 13 barragens, totalizando melhoria de 23 barragens nesta categoria, sendo que a meta é de 19 para o estado. Acrescenta que no mês de novembro foram feitas atualizações sobre as barragens cadastradas no SNISB para fins de consolidação do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) 2025-2026. Em relação ao critério II da meta, informa que o estado do Acre, desde 2012, já tem Portaria regulamentando. Em 2023, o IMAC criou, por meio da Portaria nº 91, de 4 de junho de 2024, a Coordenação de Segurança de Barragem, no âmbito da Divisão de Licenciamento e Barragem, e pediu a casa civil a revisão do organograma institucional com a criação de Divisão específica para a Segurança de Barragens – DSB em 2025. Até dezembro de 2025 será apresentado a proposta de plano de ação para a implementação efetiva da PNSB, contemplando as recomendações da Moção do CNRH nº 77/2022. Sobre o critério III, informa que foi realizada uma palestra sobre mudanças climáticas e a política de Segurança de Barragens no município do Jordão pela equipe do IMAC e Sema, com a participação do corpo de bombeiros e da Defesa Civil. O relatório Estadual de Segurança de Barragens – RESB está sendo elaborado e deverá ser concluído até dezembro. Após conclusão, o documento será disponibilizado na página eletrônica do fiscalizador, anualmente, visando assim a transparência na informação para a sociedade. Em relação ao critério IV, a avaliação do PAF 2025 será apresentada como anexo ao Relatório do Progestão. Informa que em 2025 foram feitas 157 fiscalizações e 38 notificações, com a inclusão de 89 barragens novas. Barragens não fiscalizadas foram 13 porque a equipe ficou sem transporte para realizar a fiscalização devido a mudança para outro local de trabalho. Destaca, que mesmo

assim o resultado é positivo, considerando o universo fiscalizado. Informa que o PAF de 2026 será concluído até fevereiro de 2026. Sobre o critério V, será preenchida a planilha fornecida pela ANA, contendo as principais anomalias observadas e as ações realizadas para saná-las. A meta deverá ser cumprida.

Meta 1.6 – Monitoramento Hidrológico: a coordenadora do Progestão informa que nessa meta houve perda de pontuação na certificação anterior, devido a quantidade de dados a serem enviados. Para cumprir a meta é necessário atualizar o inventário e enviar os dados medidos à ANA para serem colocados no Hidro. Na sequência, o técnico Edvaldo, responsável pela meta, apresenta o mapa com o panorama da rede de monitoramento. Destaca que as estações na rede de monitoramento que são mantidas pela ANA e operadas no Acre por duas empresas, a Água e Solos e o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM). Atualmente, a rede estadual que mede o nível e as chuvas, são as estações operadas no rio Jordão, outra em Porto Acre e a terceira na Aldeia dos Patos. As demais estações medem somente precipitações. No total são 8 pontos monitorados, são estações novas que foram adquiridas em 2025 pela Sema. Essas estações são telemétricas e deverão ser instaladas em 2026. O total passará a ser 15 estações da rede estadual. Acrescenta que o desafio é a logística para a manutenção das estações em tempo hábil, principalmente as que estão instaladas em pontos distantes, e garantir o funcionamento das estações no maior tempo possível. Ressalta ainda, que o desafio também é o custeio da rede, contratação de pessoal, equipamentos e material de consumo. A capacitação e ampliação da equipe técnica para realização periódica das manutenções preventivas e corretivas também são necessárias.

Meta 1.7 – Fiscalização de Usos em Recursos Hídricos: o técnico responsável pela meta, Luís Carlos, esclarece que esse ano o critério II é a elaboração de normativos ou adequação de normativa existente, visando o estabelecimento de procedimentos das ações de fiscalização, incluindo a questão das infrações, das penalidades, conforme critérios da Instrução Normativa IMAC nº 01, de 26 de dezembro de 2022. Se houver necessidade, essa IN poderá ser adequada. Informa que no 2º período foi apresentado um estudo para viabilizar esses normativos. Agora o desafio é transformar esse estudo em uma minuta de portaria normativa do IMAC, preferencialmente em harmonização com o normativo vigente na esfera federal (Resolução ANA nº 231/2024). Esclarece que já está sendo elaborada a minuta de Portaria Normativa. Esse critério deverá ser atendido. Em relação ao critério III, já faz parte da rotina do IMAC a elaboração do planejamento da fiscalização e apresentar uma nota técnica avaliando a execução. A coordenadora do Progestão esclarece que é necessário, conforme orientação da meta para certificação, elaborar um plano de como os dados de automonitoramento serão divulgados para a sociedade, podendo ser via página eletrônica do IMAC ou outras possibilidades de divulgação e que o importante é ter esse plano elaborado para o período de pelo menos 3 anos. Sobre o critério III, o técnico informa que a situação atual é que o PAF será elaborado pela equipe de outorga e deverá ser concluído até dezembro. O relatório de avaliação da execução do PAF de 2025 deverá ser concluído até janeiro de 2026. No critério V, a versão preliminar de plano de abertura dos dados de automonitoramento, em bacias hidrográficas prioritárias, em prazo não superior a 3 anos, a ação já foi iniciada e deverá ser finalizada até 20 de fevereiro de 2026. A meta deverá ser atendida.

Fator de Redução

A Maria Antônia informa que finalmente em 04 de novembro de 2025 foi possível apresentar o Relatório de Gestão sobre a Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (2024 – 2025) na Assembleia Legislativa do Acre - ALEAC. Na reunião foram entregues os relatórios e gerado um QR CODE com todas as informações e entregue aos parlamentares. A divulgação na mídia desse evento foi bastante ativa e teve boa repercussão na mídia impressa.

Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em âmbito do Estado do Acre

A Maria Antônia, ponto focal, esclarece sobre os desafios das metas estaduais. Fala que um desafio são planos de bacias. O estado ainda não tem recurso para elaborar plano de bacia, não tem também recursos humanos. Acrescenta que outro desafio é a criação de comitê de bacia ou um outro organismo similar. Informa que há um grupo discutindo com várias instituições o tema, porém não conseguiu inserir a sociedade civil. Destaca que uma estratégia é mobilizar, por meio de capacitação os seguintes temas: que é um comitê de bacia; qual sua importância; e o sua forma de atuação. Ressalta que a carência de recursos financeiros e humanos comprometem o avanço dessa ação.

Aplicação dos Recursos

A coordenadora do programa informa que o estado ainda tem um saldo de quase um milhão e seiscentos mil reais na conta. A Maria Antônia informa que esse valor já foi alterado, pois foram empenhados para o pagamento da equipe de administrativos, para apoio que o IMAC faz na sala de situação, além de outros contratos.

A coordenação do Progestão destaca a importância de o estado manifestar a importância do Progestão para o estado, diante das restrições orçamentárias, pois haveria uma reunião com os secretários, na qual deve ter a participação da Diretoria da ANA.

Conclusões

Após agradecimentos, foi feito registro fotográfico com a equipe do IMAC, Sema e da ANA e a reunião foi encerrada, cumprindo com seu objetivo.

Brasília, 6 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

TÂNIA REGINA DIAS DA SILVA

Técnica da Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico
Contrato nº 007/2024/ANA – PROGESTÃO III

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)

BRANDINA DE AMORIM

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

De acordo, para anexar ao processo.

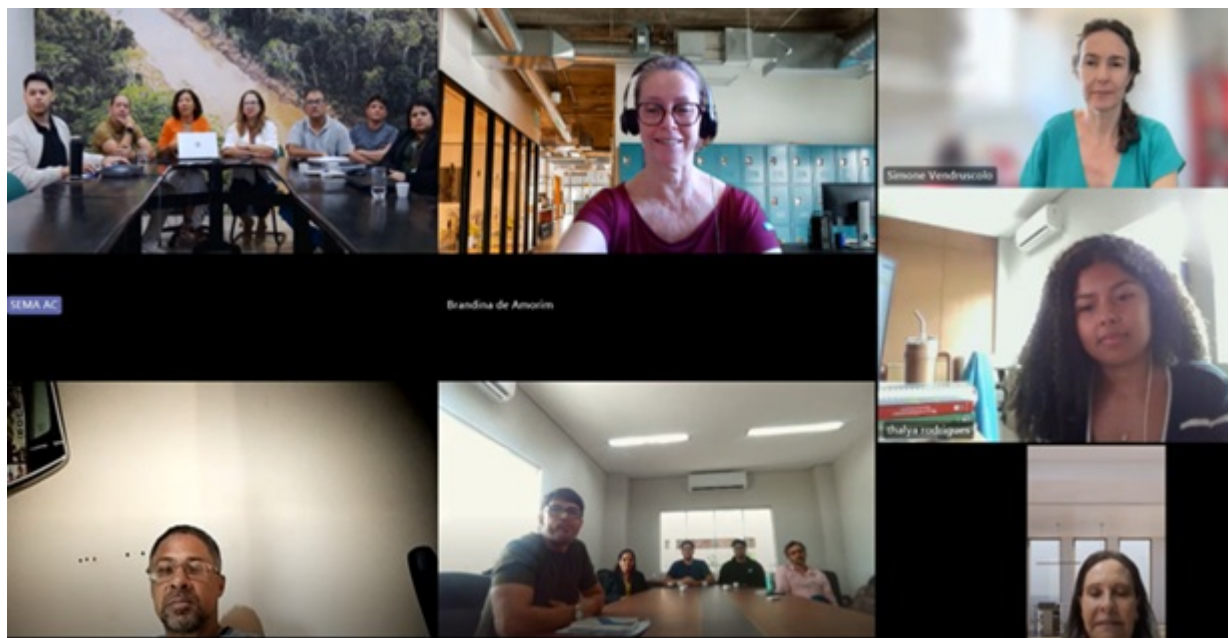
(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

Brasília, 06 de março de 2026.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



LISTA DE PARTICIPANTES

ID	Nome do Participante	Instituição	Qual meta ou Fator de Redução está envolvido?	E-mail
1	Brandina Amorim	COAPP/ANA	Coordenadora	brandina.amorim@ana.gov.br
2	Simone Vendruscolo	COAPP/ANA	Especialista em Rec. Hídrico e Saneamento Básico	simone.vendruscolo@ana.gov.br
3	Tânia Dias	COAPP/ANA	Técnica	tania.dias@ana.gov.br
4	Maria Antonia Nobre	SEMA	Ponto focal do estado	mariaantonianobre@yahoo.com.br
5	Leonardo	SEMA	Suporte administrativo	
6	Francislei Rufino de Lima	SEMA	Meta da I.2 Capacitação	

7	Luís Carlos Cruz da Silva	IMAC	Metas I.1 e Meta I.7	carloscruz_ac@hotmail.com
8	Elizabete	IMAC	Divisão da Licença Ambiental/Segurança de Barragem	
9	Lorena	IMAC	Coordenadora da Segurança de Barragem	
11	Vitor	IMAC	Técnico e Analista de Outorga	
12	Ylza Marluce Silva de Lima	IMAC	Sala de Situação - Meta I.4	
13	James	IMAC	Qualidade da Água e Monitoramento	
14	Mavi	SEMA	Meta I.2	



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Dias da Silva, Técnica Administrativa**, em 06/03/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brandina de Amorim, Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público**, em 06/03/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Cardoso Gonçalves, Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**, em 09/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165658** e o código CRC **C30C58E4**.